



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2019

“Estabelece valores para a Premiação do Concurso da Pérola Negra.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 25/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Os valores para a premiação do CONCURSO DA PÉROLA NEGRA - 2019, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

Pérola Negra	R\$ 1.000,00
1ª Princesa	R\$ 600,00
2ª Princesa	R\$ 400,00
Total	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01	Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2.055.00	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 036, DE 28 DE MARÇO DE 2019

“Convoca servidores ativos e aposentados e pensionistas que recebem complemento para realização de recenseamento e prova de vida”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do órgão público manter atualizados os dados cadastrais dos seus servidores;

Considerando que o Tesouro Municipal atualmente possui mais de cem servidores aposentados que recebem complemento de aposentadoria;

Considerando que essa medida evita o pagamento de aposentados falecidos, bem como mantém a qualidade dos dados dos segurados para fins do cálculo atuarial que é uma obrigação anual;

Considerando que as exigências do sistema federal e-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) que impõe a qualidade da base de dados e informações precisas ao Governo Federal passará a vigorar para o serviço público a partir de janeiro de 2020, conforme o Decreto Federal nº 8.373/14 e Resolução do Comitê Diretivo do Esocial nº 05, de 02/10/2018;

Considerando que o recenseamento e a prova de vida cumprem, ainda, o Decreto Municipal nº 032, de 19/03/2015, que aderiu ao programa de melhoria da qualidade dos dados dos segurados, dando assim continuidade ao Censo Cadastral Previdenciário realizado em 2016, cujas averbações foram concluídas em fevereiro de 2017;

Considerando que essa medida visa garantir a eficiência dos serviços prestados pelo serviço público;

DECRETO:

Art. 1º Os ativos e aposentados e pensionistas que recebem complemento da Prefeitura deverão realizar o recenseamento e prova de vida, conforme calendário 2019 definido abaixo:

GRUPO CONVOCADO	PERÍODO DO RECENSEAMENTO
Complementos de Aposentadoria	01 a 19 de abril



Aniversariantes de Janeiro, Fevereiro e Março	02 a 20 de maio
Aniversariantes de Abril, Maio e Junho	03 a 20 de junho
Docentes e Suporte Pedagógico	10 a 19 de julho
Aniversariantes de Julho, Agosto e Setembro	01 a 20 de Agosto
Aniversariantes de Outubro, Novembro e Dezembro	02 a 20 de Setembro

Art. 2º Referido recenseamento e prova de vida serão realizados no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, localizado na Rua João de Moraes, nº 490 – Centro, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

§1º. Para os servidores ativos será necessário o preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado no site www.itapira.sp.gov.br, no link Serviços Online, a partir de 18/04/2019, e a apresentação de cópia dos documentos ali especificados.

§ 2º. Caso o servidor não possa comparecer para realização da prova de vida, por motivo de internação ou problemas de saúde, o responsável poderá efetuar apenas a atualização cadastral, sendo indispensável a apresentação de uma declaração médica atestando o CID, oportunidade em que a assistência social agendará uma visita na residência ou local onde estiver o segurado (Lar, Abrigo, Hospital, etc), limitada ao Município de Itapira.

§ 3º. Em caso de internação em outro Município, excepcionalmente, a prova de vida e o recenseamento in loco poderão ser feitos em período posterior ao programado, devendo o responsável comunicar o Departamento de Pessoal dentro do período do recenseamento para agendamento oportuno assim que o segurado obtiver alta hospitalar e estiver em Itapira.

§ 4º. Para os aposentados que recebem complemento e residam em outro Município, a prova de vida e o recenseamento in loco poderão ser substituídos pelo preenchimento de formulário de recenseamento próprio, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório de Registro Civil ou Tabelião de Notas da cidade onde resida e enviado pelos Correios dentro do respectivo mês conforme artigo 1º.

§ 5º. Caso o servidor ou aposentado não possa comparecer ao Departamento de Pessoal para realização do censo, em razão de detenção ou reclusão, o responsável poderá efetuar a atualização cadastral, e a atualização será substituída pela apresentação de

uma declaração original sem rasura expedida no mês do recenseamento pelo diretor do presídio ou responsável pelo local onde estiver o recluso ou detento.

Art. 3º A não realização do recenseamento e prova de vida dentro do respectivo período convocado ocasionará o bloqueio do pagamento da remuneração no mês subsequente e do cartão do auxílio refeição sendo desbloqueados após a situação ser regularizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 275/2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de março de 2019, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Servidores
11433	ADRIANA BARBOSA JACINTHO
11935	ALCIONE SEMIRAMIS TENORIO VAS
12998	ALICIO SILVESTRE RAMOS
17929	ALINE FERNANDA DA CRUZ REZENDE
17475	ALINE FERREIRA BUENO
13711	AMIRIAN DA SILVA GENTIL
11943	ANA APARECIDA RIBEIRO GALEGO
13016	ANA CRISTINA FELICIO PAES DA SILVA
12593	ANA PAULA LAURINDO



13026	APARECIDA BATISTA DE LIMA DA SILVA	14019	MARIA TERESINHA DE JESUS MARTINS DA SILVEIRA
13175	AUGUSTO CESAR ANTONIO	16975	MARIELZA APARECIDA DE SOUZA MARTARELLI
11451	CARLOS DONISETTE DE CARVALHO	FRACASSO	
15742	CLAUDIA APARECIDA GONCALVES PELIZER	12630	NELI APARECIDA LOPES
12819	CLAUDIA BEATRIZ SILVESTREIN DE SOUZA	18167	RICARDO RUBENS LIMA DE CARVALHO
12208	CLAUDIA ISABEL SALGADO MARTINS	15995	RONALDO DOS SANTOS VITORIO
13569	CRISTINA HELENA DOS SANTOS NORBIATO	10466	ROSA EMILIA DE ALMEIDA SANTOS
15568	DAIANA CRISTINA DA SILVA PRETI	12817	ROSANA APARECIDA DE GODOI PASSARELLA
11910	DAVID JOSE PEREIRA DE MORAES JUNIOR	12946	ROSANGELA TONOLLI MARQUES
15445	DENISE APARECIDA BALBIERI	10971	SALVIO VITORIO DE ALMEIDA SARTORELLI
12541	DIRCE BAPTISTA ZANCHETTA	15417	SAMARA ELIZA DE ALMEIDA FINAZZI DE OLIVEIRA
13570	EDNA DE PAULA SOUZA	18006	SANDRA HELENA DE ALMEIDA
15366	ELIANE DA SILVA	12219	SANDRA REGINA DA SILVA ARRAES
13171	ENEIAS BEZERRA DA SILVA	15408	SILVANA CARDOSO CIPRIANO
18337	ERICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES PASCHOALIN	16981	SILVANA MOREIRA CARCIOFFI RIBEIRO
17011	FABIANA DE MELLO MARTINS COSTA	15853	SILVIA HELENA BELINELO TONINI
15449	FATIMA MARIA DA SILVA DE CARVALHO	12628	SILVIA HELENA DE CARVALHO
16538	FERNANDA APARECIDA FERRAZ LEITE	13015	SILVIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
13719	FERNANDO JOSE BENDASSOLI	12222	SUELI GARCIA DE OLIVEIRA
13514	FLAVIA APARECIDA CORASSA TOPAN	10945	TANIA APARECIDA FERNANDES ZANIBONI
12587	FLAVIO VALENTIM PAULINO	17131	THABATA CAMARGO CANDREVA
15418	GABRIELA MIRANDA	15437	VALDELEIA DOMINGOS DOS SANTOS
12205	GIOVANA FERNANDA PALEARI		
17125	IVONETE PELIZER PINHEIRO		
11945	JANAINA CICOTI		
15450	JANAINA SARTORELLI RIBEIRO		
15880	JAQUELINE MISTRO SIEVE LEAL		
13772	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA		
13573	JOSE BENEDITO ROSA		
13174	JOSE BEZERRA NETO		
12620	JOSE CARLOS DE CAMARGO JUNIOR		
17999	JÚLIA MOYSES BREDI FRACCAROLLI		
10968	JUVENAL DE OLIVEIRA JUNIOR		
15409	KATHERINE DE LOURDES MATTOS SETIN PALANDI		
17005	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA		
15401	LUCILENE DE MORAES CARDOSO		
15432	MARCELO MENDES DE OLIVEIRA		
12606	MARCIA CARMONA DURANTE		
18077	MARCIA REGINA VENTURINI		
15433	MARCOS APARECIDO LOPES DA SILVA		
17674	MARCUS VINICIUS GOMES		
12209	MARIA ANGELICA DA SILVA		
17008	MARIA APARECIDA TOPAN DE FREITAS		
15404	MARIA DE FATIMA ANAYA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 304/ 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 01 de 2019, e Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 078/2019,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para o curso, constantes no Edital nº 01/2019, conforme abaixo:



Nome	Nota	Data Nascimento
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Tainá Azevedo Ribeiro	9,5	05/03/1996
Nome		
GESTÃO EMPRESARIAL		
Mariane de Oliveira Signoreti	9,0	10/01/1999
Cristiane Aparecida Olbi	8,5	03/08/1979
Daiana Cristina Padilha	8,0	26/06/1986
Renata Muller Monfredini	7,6	18/12/1995
Luciana Cristina Bressiani	7,3	24/04/1983
Guilherme Ricardo Caetano Valentim	7,0	11/05/1989
Nome		
DIREITO		
Gabriella de Souza Janchetta	9,8	29/05/1999
Laura Helena de Haro Lima	9,7	10/06/1997
Tatiana Zonta Venturini	9,5	09/06/1995
Erick Fernandes Alves	9,4	21/06/1996
Bruna Gattei da Silva	9,2	14/03/1995
Eduardo Grassi Moredo	9,1	13/05/1982
Danilo Antonio Marcatti	9,0	11/11/1998
Anita de Cassia Sbege	8,7	02/04/1989
Adriele Taina Santos Lesser	8,6	23/04/1996
Caio Cesar Padua da Silva	8,5	14/01/1996
Vitória Cavalcante Zau	8,4	06/10/1997
Fernando Monteiro Amorim	8,3	18/06/1994
Gabriela Machado Ferraz	8,1	24/05/1997
Nome		
PEDAGOGIA		
Ariane Karine de Almeida	8,42	16/10/1989
Priscila Souza Sorrato Fuini	5,43	24/12/1984
Manuela Guerra Donatti	5,43	04/04/1993
Jaqueline Maria Brandão Sanches	5,42	19/07/1990
Maria Raquel Nunes da Silva	5,42	16/05/1996
Débora Fernanda Gomes da Silva	5,42	04/06/1997
Ludimilla Gabriela de Sousa Rodrigues	5,42	14/05/1998
Thainá da Cruz	5,42	15/06/1999
Giulia Pacheco Siqueira	Desclassificada	
Randara Ap. de Moraes Cardoso	Desclassificada	
Carin Alessandra Belli	Desclassificada	

Ingrid da Cruz Diniz Vieira	Desclassificada	
Indira Cristina Biacchi Carvalho	Desclassificada	
Silvia Ap. Silva Galvão de França	Desclassificada	
Brenda Sprovieri dos Santos	Desclassificada	
Ana Gabriela Magro Oliveira	Desclassificada	
Karica Diane de Campo Queluz	Desclassificada	
Luana Pretti Demiciano	Desclassificada	
Amanda de Cássia Morato	Desclassificada	
Nome		
SERVIÇO SOCIAL		
Vanessa Bibiano Ferreira	Desclassificada	
Nome		
PSICOLOGIA		
Camila Lisboa Bento	9,5	11/05/1997
Francielle Rebeca de Lima	9,0	16/01/1993
Larissa de Souza Guimarães Brito	9,0	03/04/1995
Marília Gabriela a Silva	8,0	28/09/1998
Amanda Rangel Zanaga	8,0	06/11/1997
Karoline Cristina Pedroso	7,0	04/03/1997
Bruna Cristina da Silva Santos	7,0	14/08/1997
Mariana Pereira Reis Rodrigues	7,0	19/09/1997
Renata Santana do Nascimento	7,0	12/06/1999
Beatriz Brandão	6,0	05/05/1998
Jhuli Franciele de Toledo	5,0	20/02/1998
Urania Sapucaia Faccio	Desclassificada	
Renata Openheimer	Desclassificada	
Nome		
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Tacielle Laressa Gregório	8,0	11/09/1999
Marcos Eduardo Hermenegildo	7,9	28/07/1999
Letícia da Silva Adorno	7,7	28/03/1997
Dimas Guilherme do Carvalho	7,5	23/11/1996
André Claiton Custódio	7,0	24/09/1998
Elisabeth Cristina Canola	6,8	27/10/1990
Beatriz Ferreira Batista	6,5	26/06/1998
Jéssica Aline Longo Pecego	5,5	02/07/1993
Carla Ap. Pereira de Souza	5,0	21/02/1999

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 315/ 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de janeiro de 1989, e finalmente, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pedreiro Especializado e Servente de Pedreiro, de nº. 03 de 2019, e

Considerando, ainda, os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 274/2019,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária com prazo determinado, o cargo de: Pedreiro Especializado e Servente de Pedreiro, constante do Edital nº 03/2019, conforme abaixo:

Pedreiro Especializado

Class.	Candidato	CPF
1º	EDIVONALDO DA SILVA PINHEIRO	33361671833
2º	ELAM DOS SANTOS	3314532660
3º	NELSON FABRICIO RODRIGUES	16236281807
4º	DOMINGOS ZANELATI ALVES	586457139-34
5º	MAURO SÉRGIO BITENCOURT	118784098-08
6º	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	147685128-01
7º	JEFFERSON HENRIQUE MILANESI	34042039847
8º	JOÃO CARLOS DE FREITAS CORREA	31778323820
9º	WESLEY SANTOS MORAES	44327265802
10º	ELTON FRANCISCO	342040278-30
11º	ADALBERTO RIBEIRO	32602195871
12º	ELISIO COSTA	115223098-02

Servente de Pedreiro

Class.	Candidato	CPF
--------	-----------	-----

1º	ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	693708776-49
2º	VALDIR RODRIGUES BELMIRO	182804598-55
3º	NATÁ MORAIS DOS SANTOS	347369748-69
4º	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	345300448-58
5º	VALDECI GALVÃO	266273158-31
6º	LUIS RAFAEL CANDIDO	154975878-01
7º	TALES CLAUDEMIR SOARES	430131588-83
8º	EDSON LUIS DA SILVA PINHEIRO	296556938-30
9º	LUCIANO RAMPIM	364586468-79
10º	JOAO PAULO MORAES	374612978-80
11º	PATRICK LEITE CIRINO	392324798-26
12º	ODAIR JOSÉ BORGES	167595958-74
13º	RICARDO MUNIZ	323698368-06
14º	EDIVONALDO DA SILVA PINHEIRO	333616718-33
15º	RAFAEL DURANTE MOLINARI	408518198-00
16º	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA	383241938-12
17º	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	405357018-29
18º	OSIEL ALVES MOREIRA	333927128-33
19º	RAFAEL CELESTINO	441793748-62
20º	RONALDO APARECIDO DA SILVA	263340228-30
21º	GILENO SANTOS MOREIRA	027883985-14
22º	RILTON FIRMINO DE ANDRADE	090409184-81
23º	JOÃO RAIMUNDO	068615698-60
24º	MERIVALDO RAFAEL PAVINATO	412480888-75
25º	DANIEL FRANCO DA SILVA	262325408-75
26º	EVERTON WILLIAM FERREIRA ALVES	347341648-78
27º	RICARDO SERGIO ALVES JUNIOR	424518878-26
28º	DAMIÃO APARECIDO JONAS	492059778-96
29º	FAGNER BEZERRA DA SILVA	126037004-64

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 314/ 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de janeiro de 1989, e finalmente, nos termos do Edital de Processo Seletivo



Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Saúde, de nº. 02 de 2019, e

Considerando, ainda, os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 261/2019,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária com prazo determinado, o cargo de: Agente de Saúde, constante do Edital nº 02/2019, conforme abaixo:

AGENTE DE SAÚDE

Class.	Candidato	RG
1º	Ramon Rodrigues da Silva	44.858.113-9
2º	Elam dos Santos	10.549.849
3º	Paulo Sergio da Rosa	33.799.036-0
4º	Ederson Henrique Mariano de Magalhães	50.383.124-4
5º	Tiago Cesar de Godoy	32.693.289-6
6º	Josiane Aline Lima	46.147.182-6
7º	Julieder Francisco Meneghini	48.938.647-7
8º	Leonardo Vieira	41.690.053-7
9º	Adriana de Alencar Matias	58.443.742-0
10º	Douglas Schiavon	47.011.912-3
11º	Talissa Gabriele Bibiano	54.133.567-4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 160, de 08/02/2019: REVOGA a Portaria nº 437/2013;

- Portaria nº 200, 25/02/2019: DESIGNA a servidora RENATA PEREIRA FERNANDES, RG nº 14.471.226, para responder pela Gestão Administrativa e Pedagógica

da CEI" Wilma Amâncio de Camargo Mituzaki", a partir de 01/03/2019 e dá outras providências;

- Portaria nº 224, 01/03/2019: DESIGNA a servidora MARTA HELENA ROSATTO DE MORAES CAMARGO, RG nº 25.403.041-5, para responder pela Gestão Administrativa e Pedagógica da CEI" Wilma de Toledo Barros Munhoz" e dá outras providências;

- Portaria nº 225, 01/03/2019: DESIGNA a servidora AMANDA LAPO ROSSI, RG nº 46.193.262-3, para responder pela Gestão Administrativa e Pedagógica da CEI" Dalila Batista Bianchi" e dá outras providências;

- Portaria nº 291, de 21/03/2019: TRANSFERE, a pedido, a funcionária MARCIA DE KATIA FRANCESQUINI MIQUILINI, da Secretaria de Administração/Seção de Departamento de Pessoal para Secretaria de Educação/ EMEF "JOÃO SIMÕES";

- Portaria nº 295, de 22/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 38.513.891-X, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 296, de 22/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 296/2019;

- Portaria nº 297, de 22/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 241/2019;

- Portaria nº 298, de 25/03/2019: CONCEDE ao funcionário JOSÉ BRAZ LEMES, RG nº 26.397.030-9, uma gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Equipe da GCMI, durante as férias do titular GCM Carlos Alberto Leite;

- Portaria nº 299, de 25/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MONICA CAROLINE RAMOS CAMPOS DOS SANTOS, RG nº 43.961.868-X, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 300, de 25/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 295/2019;

- Portaria nº 301, de 25/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 299/2019;

- Portaria nº 302, de 25/03/2019: TRANSFERE a servidora ROSEMEIRE APARECIDA MONTAGNER, RG nº 21.591.062 da CEI "Wilma de Toledo Barros Munhoz" para a CEI "Vereador Francisco Rovaris"



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: NORTE CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA-EPP – CNPJ: 20.912.723/0001-74; Objeto: 3ª alteração do contrato nº 039/2016, firmado entre as partes em 17/03/2016, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e contábil junto ao Fundo Municipal de Saúde, para alterar o valor do contrato, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 15/03/2019; Valor global: R\$ 42.869,94; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016

CONTRATADA: JOÃO DIONÍSIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 10.989.443/0001-00; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 52/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da UBS “Dr. Décio Queiroz Telles”, para prorrogar sua vigência por 08 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 20/03/2019; Vigência: 20/11/2019; Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 27/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, para prorrogar sua vigência por 03 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 21/03/2019; Vigência: 21/06/2019; Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Saúde, Pedreiro Especializado e Servente de Pedreiro, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Ramon Rodrigues da Silva	44.858.113-9	AA III – Agente de Saúde	314/2019

Elam dos Santos	10.549.849	AA III – Agente de Saúde	314/2019
Paulo Sergio da Rosa	33.799.036-0	AA III – Agente de Saúde	314/2019
Edivaldo Da Silva Pinheiro	41.22.785-X	AS X – Pedreiro Especializado	315/2019
Elam Dos Santos	10.549.849	AS X – Pedreiro Especializado	315/2019
Nelson Fabricio Rodrigues	23.114.346-1	AS X – Pedreiro Especializado	315/2019
Domingos Zanelati Alves	19.863.863-2	AS X – Pedreiro Especializado	315/2019
Mauro Sérgio Bitencourt	21.823.035	AS X – Pedreiro Especializado	315/2019
André Fraga Dos Santos	M-6.165.915	AS II – Servente de Pedreiro	315/2019
Valdir Rodrigues Belmiro	22.667.258-X	AS II – Servente de Pedreiro	315/2019

Caso o(as) candidato(as) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - AGENTE DE SAÚDE EDITAL Nº. 02/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

A comissão especial organizadora do processo seletivo, nomeada pela Portaria nº261, de 13 de março de 2019, nos termos do Edital nº 02/2019 torna público o resultado final e definitivo para a contratação de Agente de Saúde, conforme abaixo:

Classificação	Candidato	RG
1	Ramon Rodrigues da Silva	44.858.113-9
2	Elam dos Santos	10.549.849
3	Paulo Sergio da Rosa	33.799.036-0
4	Ederson Henrique Mariano de Magalhães	50.383.124-4
5	Tiago Cesar de Godoy	32.693.289-6
6	Josiane Aline Lima	46.147.182-6
7	Julieder Francisco Meneghini	48.938.647-7
8	Leonardo Vieira	41.690.053-7
9	Adriana de Alencar Matias	58.443.742-0
10	Douglas Schiavon	47.011.912-3
11	Talissa Gabriele Bibiano	54.133.567-4

A Comissão Especial Organizadora do Processo



Seletivo declara que não houve recurso protocolado referente ao Resultado Preliminar.

Itapira, em 28 de março de 2019

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PEDREIRO ESPECIALIZADO E SERVENTE DE PEDREIRO

A Comissão especial organizadora do processo seletivo, nomeada pela portaria nº 274 de 15 de março de 2019, nos termos do edital nº 03/2019 torna público o resultado final e definitivo para contratação temporária de Pedreiro Especializado e Servente de Pedreiro, conforme abaixo:

PEDREIRO ESPECIALIZADO

Classificação	Nome	CPF
1º	EDIVONALDO DA SILVA PINHEIRO	33361671833
2º	ELAM DOS SANTOS	3314532660
3º	NELSON FABRICIO RODRIGUES	16236281807
4º	DOMINGOS ZANELATI ALVES	586457139-34
5º	MAURO SÉRGIO BITENCOURT	118784098-08
6º	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	147685128-01
7º	JEFFERSON HENRIQUE MILANESI	34042039847
8º	JOÃO CARLOS DE FREITAS CORREA	31778323820
9º	WESLEY SANTOS MORAES	44327265802
10º	ELTON FRANCISCO	342040278-30
11º	ADALBERTO RIBEIRO	32602195871
12º	ELISIO COSTA	115223098-02

SERVENTE DE PEDREIRO

Classificação	Nome	CPF
1º	ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	693708776-49
2º	VALDIR RODRIGUES BELMIRO	182804598-55
3º	NATÁ MORAIS DOS SANTOS	347369748-69
4º	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	345300448-58
5º	VALDECI GALVÃO	266273158-31
6º	LUIS RAFAEL CANDIDO	154975878-01
7º	TALES CLAUDEMIR SOARES	430131588-83
8º	EDSON LUIS DA SILVA PINHEIRO	296556938-30
9º	LUCIANO RAMPIM	364586468-79
10º	JOAO PAULO MORAES	374612978-80

11º	PATRICK LEITE CIRINO	392324798-26
12º	ODAIR JOSÉ BORGES	167595958-74
13º	RICARDO MUNIZ	323698368-06
14º	EDIVONALDO DA SILVA PINHEIRO	333616718-33
15º	RAFAEL DURANTE MOLINARI	408518198-00
16º	FERNANDO HENRIQUE PIMENTA	383241938-12
17º	DIEGO AUGUSTO DA SILVA	405357018-29
18º	OSIEL ALVES MOREIRA	333927128-33
19º	RAFAEL CELESTINO	441793748-62
20º	RONALDO APARECIDO DA SILVA	263340228-30
21º	GILENO SANTOS MOREIRA	027883985-14
22º	RILTON FIRMINO DE ANDRADE	090409184-81
23º	JOÃO RAIMUNDO	068615698-60
24º	MERIVALDO RAFAEL PAVINATO	412480888-75
25º	DANIEL FRANCO DA SILVA	262325408-75
26º	EVERTON WILLIAM FERREIRA ALVES	347341648-78
27º	RICARDO SERGIO ALVES JUNIOR	424518878-26
28º	DAMIÃO APARECIDO JONAS	492059778-96
29º	FAGNER BEZERRA DA SILVA	126037004-64

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo declara que foi protocolado o recurso nº 4609/2019 e INDEFERIDO, pois o candidato não possui a escolaridade mínima exigida para provimento do cargo, razão pela qual não houve alteração no resultado anteriormente divulgado.

Itapira, 28 de março de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 03/2019, nomeada pela portaria 274 de 15 de março de 2019

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 14/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 01 a 02 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral



Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
CAUA INACIO DA SILVA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
CELIO APARECIDO FLAVIO JUNIOR	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
ISABELLY COUTO BRUZASCO	ESPERA	EMEB "Profa. Gilmerly V. P. Ulbricht"
JULIA VICTORIA GOUVEIA ROCHA	ESPERA	EMEB "João Simões"
LAVINIA BEATRIZ DE SOUZA	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
RHIANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	ESPERA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
VINICIUS DELGADO DE LIMA OLIVEIRA	ESPERA	EMEB "João Simões"
YASMIM REGINA DE MORAES COELHO	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 27 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO – 15/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 01 a 02 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
MIGUEL OLAVIO FERREIRA DA SILVA	ESPERA	EMEB "Profa. Gilmerly V. P. Ulbricht"

É importante frisar, que após o período acima

estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 28 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 11/2019

Assunto: SUBSÍDIO 2019 – RESULTADO GERAL

Em consonância com o Decreto nº 21, de 14/02/2019, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que após os procedimentos para a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, obteve-se o seguinte resultado:

REQUERENTE	CIDADE DESTINO	PARECER
AGHATA CAROLINE CASTELLANI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ALEIA FERREIRA COSTA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ALESSANDRA FERNANDA DA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ALINE MIRANDA	CAMPINAS	DEFERIDO
AMANDA RANGEL ZANAGA	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
AMANDA RANZATTI	CAMPINAS	DEFERIDO
ANA BEATRIZ PINHEIRO	ARARAS	DEFERIDO
ANA CAROLINA LAURI	CAMPINAS	DEFERIDO
ANA LAURA RODRIGUES DA CRUZ	CAMPINAS	DEFERIDO
ANA PAULA ROCHA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ANDREIA CRISTINA DE MORAES	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
ANDREY WILLIAN DA SILVA FELICIO	ARARAS	DEFERIDO
ANGELO SABINO CAVALLARO	CAMPINAS	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS BALBINO DE MELO JUNIOR	ARARAS	INDEFERIDO
ARIANE APARECIDA PELIZZER	CAMPINAS	EM ANÁLISE
BEATRIZ FERNANDA SINOTI PORCELI	ARARAS	DEFERIDO
BRENDA DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
BRUNA MARTINS DA COSTA	ARARAS	INDEFERIDO
BRUNA MICHAELA FERREIRA OLBI	ARARAS	DEFERIDO
BRUNA PEREIRA TELES	AMPARO	DEFERIDO
BRUNO EDUARDO DA CRUZ	CAMPINAS	DEFERIDO
CAIO SARGENTELLI ALTAFINI	ARARAS	DEFERIDO
CAMILA LISBOA BENTO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
CARLA VIEIRA DE BRITO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
CAROLINA DE CAMPOS SOUZA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
CAROLINE FERNANDA POMPEU	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
CLAUDINEIA DE LIMA	AMPARO	DEFERIDO



CLODOALDO FRANCO DE PAULA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
DAIANE CRISTINA DE LIMA	CAMPINAS	DEFERIDO
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS AMARO	ARARAS	DEFERIDO
DANIELLE FERNANDA MANCINI	CAMPINAS	DEFERIDO
DANIELLY MANDATO DE OLIVEIRA	ARARAS	INDEFERIDO
DIEGO FRANCO GEROLIN	ARARAS	DEFERIDO
DIMAS GUILHERME DE CARVALHO	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
EDUARDA VIAGOTTO MARTINS	ARARAS	DEFERIDO
EDUARDO JULIANI	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
EDUARDO PELIZARI MARQUEZINI	CAMPINAS	EM ANÁLISE
ELEN DENISE RODRIGUES SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ELIELTON BOSSO GUIDETTI	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
ELISABETH CRISTINA CANOLA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
EMERSON DA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ERICA HELENA DA COSTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
ESTER SOUTO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
FRANCINE THEREZA DA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
GABRIEL DADEUS TAGLIAFERRO	ARARAS	DEFERIDO
GABRIEL MARCELINO	CAMPINAS	DEFERIDO
GABRIELA MACHADO FERRAZ	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
GABRIELA MARTUCCI GNANI	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS BASTON	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
GLEISON BOSCARIOLLI DE ALMEIDA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
GUILHERME DE OLIVEIRA GODOI	ARARAS	DEFERIDO
GUILHERME FERREIRA FORMIGONI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
HELLEN NAYARA ROMANO	ARARAS	DEFERIDO
HENRIQUE DE SIQUEIRA PEREIRA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
IARA SANTA LUCIA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
IARA ZULMIRA PEDROSO MAGRO	ARARAS	DEFERIDO
ISABELA BIZARRI VERGINIO	CAMPINAS	DEFERIDO
ISABELA MARQUES	CAMPINAS	DEFERIDO
ISABELA PEREIRA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
IZAIAS SILVA JUNIOR	ARARAS	DEFERIDO
JAINÉ CAROLINE DE OLIVEIRA DE JESUS	ARARAS	DEFERIDO
JEAN BALDESSINI PEDRO	CAMPINAS	EM ANÁLISE
JEFERSON DE MAGALHÃES	CAMPINAS	DEFERIDO
JEFERSON GILLI	ARARAS	DEFERIDO
JEFFERSON ACACIO ROCHA MIRANDA	CAMPINAS	DEFERIDO
JESSICA APARECIDA GUIDETTI PORTO	ARARAS	DEFERIDO
JESSICA PALOMA BARROS SOUSA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
JHENIFER MARTINS DE BRITO	JAGUARIÚNA	EM ANÁLISE
JHONES DE OLIVEIRA DORTA	ARARAS	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
JOÃO LUIS MARANGONI SETRA	ARARAS	DEFERIDO
JOÃO PEDRO NORBIATO DOS SANTOS	CAMPINAS	DEFERIDO
JONATAN GABRIEL JUNIOR RAMOS	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
JONATAS DE OLIVEIRA DORTA	ARARAS	INDEFERIDO
JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
JONATHAN WELLINGTON DE CASTRO	ARARAS	DEFERIDO
JULIA SARTORI SOARES RIBEIRO	ARARAS	DEFERIDO
JULIANA DA PENHA RODRIGUES	CAMPINAS	DEFERIDO

JULIANA FREITAS DE MEDEIROS	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
KAREN CAVALARO DE OLIVEIRA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
KAREN LAVINIA TEIXEIRA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
KAUE WILLIAN BIACHI LEANDRO	ARARAS	DEFERIDO
KEVIN EDUARDO RODRIGUES	ARARAS	DEFERIDO
LAIS PRADO JUSTINO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LARISSA CANAVEZI PEREIRA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LARISSA VENTINO ALVES	ARARAS	DEFERIDO
LAURA COUTO DE PAULA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LAURA GONCALVES DE SOUZA	JAGUARIÚNA	EM ANÁLISE
LAZARO CLEMENTINO DE SOUZA NETO	ARARAS	DEFERIDO
LETICIA MARINA RAMPIM	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LETÍCIA BARBOSA	CAMPINAS	DEFERIDO
LETÍCIA CAROLINE RAMOS GOMES	CAMPINAS	EM ANÁLISE
LETICIA DA SILVA ADORNO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LETICIA VIGATTO DE ALVARENGA	ARARAS	INDEFERIDO
LIVIA DE MORAES TAVARES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LIVIA PELIZZER SOUZA	JAGUARIÚNA	EM ANÁLISE
LUCAS DA COSTA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA FERREIRA NETO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL MARTINS PEREIRA	ARARAS	DEFERIDO
LUCIANO DE ANDRADE COSTA	ARARAS	DEFERIDO
LUDMILA GERMANO DOS SANTOS	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
LUIS CASSIO VITORIO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
LUIS FERNANDO GALIZONI	CAMPINAS	DEFERIDO
MARCELA DE ALMEIDA	CAMPINAS	DEFERIDO
MARCELLO ALEXANDRE DA SILVA MELO	CAMPINAS	DEFERIDO
MARCOS EDUARDO HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIA CAROLINA BATISTA DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIA JULIA MASSAROTI GONÇALVES	CAMPINAS	EM ANÁLISE
MARIANA PEREIRA DOS REIS RODRIGUES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIANA ROSARIO CIMATTI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MARIELLE DE CASSIA MOLAO	AMPARO	DEFERIDO
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MATHEUS DE MELLO LUPPI	ARARAS	DEFERIDO
MATHEUS MAZZER	CAMPINAS	INDEFERIDO
METEUS PEREIRA TELES	CAMPINAS	DEFERIDO
MICHELE DE ALVARENGA GUTIERREZ	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
MICHELE DE MOURA SILVA	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
MILENA RENATA CANAVEZI	CAMPINAS	DEFERIDO
MIRELLA CRISTINA ANTONIO	ARARAS	DEFERIDO
NATÁLIA BAPTISTA DOS SANTOS MOREIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
NATALIA MAYUMI ROSSI CACHIBA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
NOEMI DE MELO ALECRIM	AMPARO	INDEFERIDO
PATRICIA ADELIA DE SOUZA	AMPARO	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE CALORI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
PEDRO FILHO	ARARAS	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO
PEDRO LAPODE CARVALHO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
POLLYANA CUNHA PEREIRA DA SILVA	ARARAS	DEFERIDO



PRICYLE CAMILA STRINGUETTI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
RAFAEL MARTINHO RIBEIRO DE ANDRADE	CAMPINAS	INDEFERIDO
RAFAELA ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
RAFAELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS	DEFERIDO
RAINYER GUILHERME GONCALVES BONFITTO	MOGI GUAÇU	DEFERIDO
RAPHAEL MARTINS GOMES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
RAPHAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARARAS	DEFERIDO
REBECA NOVAIS DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
RENATA DE MORAES	CAMPINAS	DEFERIDO
RENATA DE OLIVEIRA	CAMPINAS	DEFERIDO
ROBERTO APARECIDO LOPES DA SILVA	CAMPINAS	DEFERIDO
ROBINSON CRISTIANO VIEIRA VENTURINI	ARARAS	INDEFERIDO
ROBINSON SILVA DE ALMEIDA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
RODRIGO FERREIRA PIERONI	CAMPINAS	DEFERIDO
RODRIGO PESSUTTO	JAGUARIÚNA	INDEFERIDO
RODRIGO PORTO DA SILVA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ROGERIO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
ROSIANE LUCIENE LEANDRO CUCHABA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
SAMARA ALVES CONSTANCIO DE SOUZA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
SATHYA DE MELLO GODOY	ARARAS	DEFERIDO
SIDNEIA ROSANA DE MORAIS	JAGUARIÚNA	EM ANÁLISE
SILVIO HENRIQUE PINTO	ARARAS	DEFERIDO
STEPHANIE SANTOS DE JESUS	CAMPINAS	DEFERIDO
SUELEN APARECIDA BALDINI	ARARAS	DEFERIDO
TACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS	DEFERIDO
TAIS EDUARDA DOS SANTOS GOMES	ARARAS	INDEFERIDO
TALES GABRIEL PEREIRA MAGALHAES	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
TALISSON SERGIO PRADO	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
TAMARA PEDROSO BENATTI	CAMPINAS	DEFERIDO
TAMIREZ DANIELE DE LIMA	ARARAS	DEFERIDO
TAMIRIS JULIANA DE GODOI	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
THAINÁ CABRAL DOS SANTOS	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
THAIS BUENO JACHETTA	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
THOMAS VITORIO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO COELHO	DEFERIDO
TIAGO DE MORAIS CIPOLA	MOGI GUAÇU	INDEFERIDO
TOMAS MISTRO FUINI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	DEFERIDO
VITORIA AVANCINI BRIANTI	JAGUARIÚNA	DEFERIDO
YANKA OLIVEIRA CAVERSAN	JAGUARIÚNA	DEFERIDO

Os requerentes com parecer “EM ANÁLISE” seguirão as instruções do Comunicado nº 10/2019.

Sem mais,

Itapira, 28 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 10/2019

Assunto: SUBSÍDIO 2019

Em consonância com os §§ 1º e 2º do art. 4º do Decreto nº 21, de 14/02/2019, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que após a análise dos requerimentos para a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio constatou-se que os documentos em destaque (“a” e “b”) dos estudantes abaixo identificados não foram encontrados anexados aos respectivos formulários de cadastramento.

a) declaração da instituição registrando que o estudante possui desconto nas mensalidades a partir de 35% (trinta e cinco por cento), se for o caso;

b) declaração da instituição registrando que o curso do aluno recebeu avaliação superior no último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se for o caso.

Solução: Apresentação de uma das declarações em epígrafe.

ESTUDANTE	CIDADE DESTINO
ARIANE APARECIDA PELIZZER	CAMPINAS
EDUARDO PELIZARI MARQUEZINI	CAMPINAS
JEAN BALDESSINI PEDRO	CAMPINAS
JHENIFER MARTINS DE BRITO	JAGUARIUNA
LAURA GONCALVES DE SOUZA	JAGUARIUNA
LETÍCIA CAROLINE RAMOS GOMES	CAMPINAS
LIVIA PELIZZER SOUZA	JAGUARIUNA
MARIA JULIA MASSAROTI GONÇALVES	CAMPINAS
SIDNEIA ROSANA DE MORAIS	JAGUARIUNA

Senão houver manifestação do estudante no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste comunicado, o requerimento será automaticamente indeferido.

Sem mais,

Itapira, 28 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em __/__/__.

Jornal: _____

Página: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400

CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 12/2019

Assunto: SUBSÍDIO 2019 - Apresentação das contas bancárias.

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que os pagamentos mensais do **subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio** serão creditados em conta bancária da Caixa Econômica Federal em nome do estudante.

Para não causar atrasos no 1º pagamento referente aos meses de fevereiro e março do ano em curso é imprescindível que os beneficiários relacionados através do Comunicado nº 11/2019 abram ou atualizem a conta bancária junto à instituição financeira.

Os dados bancários poderão ser informados diretamente na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, 255 – Centro ou através do e-mail institucional: edu.transporte@itapira.sp.gov.br

Quando se optar pela mensagem eletrônica, informar da seguinte forma:

Assunto: Nome do Estudante, Cidade Destino

Corpo do e-mail:

Agência: 000

Dígito da Agência: 0

Operação: 00

Conta: 000000000

Dígito da Conta: 0

Exemplo →

Assunto: José Natalino Paganini, Campinas

Corpo do e-mail:

Agência: 308

Dígito da Agência: 5

Operação: 13

Conta: 12345678

Dígito da Conta: 1

Sem mais,

Itapira, 28 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação



Secretaria de Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	803.906,53	711.414,95	1.515.321,48
1113.03.4.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica	8.668,91	7.682,57	16.351,48
1118.01.1.1.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	377.955,94	4.134.805,77	4.512.761,71
1118.01.1.1.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	55.327,33	744.317,17	799.644,50
1118.01.4.1.01.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	240.350,46	206.813,01	447.163,47
1118.02.3.1.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	1.270.113,74	927.515,15	2.197.628,89
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	6.880,42	76.944,39	83.824,81
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	2.485,00	1.155,00	3.640,00
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	153.915,25	145.907,30	299.822,55
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	43.724,99	26.413,41	70.138,40
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Certidão da Dívida Ativa	81,18	117,19	198,37
1122.01.1.1.03.00	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.04.00	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	4.734,53	7.405,01	12.139,54
1122.01.1.1.05.00	Taxa Cemitério Municipal da Paz	2.268,18	7.445,29	9.713,47
1122.01.1.1.06.00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.07.00	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08.00	Taxa de Emplacamento de Prédios	1.173,55	1.016,91	2.190,46
1122.01.1.1.09.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.583,88	14.361,28	23.945,16
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licença Para o Local e Funcionamento	2.856,03	2.619,94	5.475,97
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	663,63	279,41	943,04
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	91,38	137,07	228,45
1128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Horário Especial	9.958,56	3.851,08	13.809,64
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	11.212,72	19.974,01	31.186,73
1128.01.9.1.07.00	Taxa de Feiras	776,72	1.074,49	1.851,21
1128.01.9.1.08.00	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	306,49	35,64	342,13
1128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	0,00	24.279,23	24.279,23
1128.01.9.1.10.00	Taxa de Obras Novas	2.201,10	2.671,69	4.872,79
1128.01.9.1.11.00	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.12.00	Taxa de Habite-se	1.068,17	1.223,76	2.291,93
1128.01.9.1.13.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	276,72	0,00	276,72
1128.01.9.1.14.00	Taxa de Exploração de Areia	7.926,15	0,00	7.926,15
1128.01.9.1.15.00	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.16.00	Taxa de Controle de Anúncio - Material Impresso	0,00	93,85	93,85
1138.02.1.1.01.00	Contrib. Melhoria P/ Expan.Redde Iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.01.00	Pavimentação e Obras Preliminares	4.048,97	1.669,04	5.718,01
1138.04.1.1.02.00	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL)	413.013,48	422.956,34	835.969,82
	Sub Total	3.435.570,01	7.494.179,95	10.929.749,96
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	3.473.541,44	3.815.477,29	7.289.018,73
1718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota-Parte do ITR	15.475,69	5.396,76	20.872,45
1718.06.1.1.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.489.017,13	3.820.874,05	7.309.891,18
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	7.104.373,41	6.092.696,67	13.197.070,08



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	5.353.432,05	2.550.267,06	7.903.699,11
1728.01.3.1.01.00	Cota-Parte do IPI	56.627,25	41.884,98	98.512,23
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	19.523,17	0,00	19.523,17
	Sub Total	12.533.955,88	8.684.848,71	21.218.804,59
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora do IPTU	7.111,07	842,18	7.953,25
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	Multa e Juros de Mora do ISSQN	4.696,78	5.167,11	9.863,89
1122.01.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas da Prestação Serviços	254,32	311,06	565,38
1128.01.9.2.01.00	Multa e Juros de Mora Taxa Com. Eventual ou Ambulante	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.02.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Exploração de Areia	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00	Multa e Juros de Mora da Taxa de Licença de Publicidade	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	Multa e Juros de Mora de Outras Taxas de Fiscalização Inspeç	293,43	175,14	468,57
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	20,45	20,45
1138.04.1.2.02.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação Obras Preliminares-PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00	Multa e Juros de Mora de Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.355,60	6.515,94	18.871,54
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	158.983,65	106.293,47	265.277,12
1118.01.4.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	23.480,25	5.282,91	28.763,16
1128.01.9.3.01.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Inspeção	406,47	271,67	678,14
1138.02.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa Expansão Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentação Obras Preliminares	1.097,22	806,93	1.904,15
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.3.03.00	Receita Dívida Ativa Colocação de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	183.967,59	112.654,98	296.622,57
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	126.808,07	104.016,79	230.824,86
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	15.826,99	7.000,95	22.827,94
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	218,12	212,67	430,79
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação Obras Preliminares	1.150,02	800,44	1.950,46
1138.04.1.4.02.00	Multa e Juros Dívida Ativa Pavimentação e Obras - PCM	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00	Multa e Juros Dívida Ativa Colocação e Guias Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	144.003,20	112.030,85	256.034,05
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FPM	-694.708,27	-763.095,43	-1.457.803,70
9510.00.0.0.02.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-3.095,12	-1.079,33	-4.174,45
9510.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.420.874,66	-1.218.539,33	-2.639.413,99
9510.00.0.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.070.686,48	-510.053,46	-1.580.739,94
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI -	-11.325,45	-8.377,00	-19.702,45



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Fevereiro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Exportação			
	Sub Total	-3.200.689,98	-2.501.144,55	-5.701.834,53
	Total	16.598.179,43	17.729.959,93	34.328.139,36

Itapira, 28 de fevereiro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO



Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	286.230.000,00	286.230.000,00	65.998.832,72	54.259.053,92	231.970.946,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.707.000,00	53.707.000,00	9.901.051,72	10.665.308,30	43.041.691,70
CONTRIBUIÇÕES	14.432.000,00	14.432.000,00	10.919.391,76	1.696.426,04	12.735.573,96
RECEITA PATRIMONIAL	2.477.500,00	2.477.500,00	1.758.775,68	1.115.556,57	2.365.943,43
RECEITA DE SERVIÇOS	22.881.250,00	22.881.250,00	3.814.453,13	2.205.950,38	20.675.299,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.630.000,00	190.630.000,00	38.287.833,28	39.246.692,48	151.383.307,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.102.250,00	2.102.250,00	1.317.327,15	333.120,15	1.769.129,85
RECEITAS DE CAPITAL	53.495.000,00	53.495.000,00	8.507.166,02	539.327,78	52.955.672,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.500.000,00	40.500.000,00	6.749.999,34	0,00	40.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	3.000,00	963,58	19.036,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.975.000,00	12.975.000,00	1.754.166,68	538.364,20	12.436.635,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.118.000,00	25.118.000,00	4.118.693,60	5.701.834,53	19.416.165,47
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.268.000,00	27.268.000,00	26.767.166,66	4.022.308,47	23.245.691,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	341.875.000,00	341.875.000,00	97.154.471,80	53.118.855,64	288.756.144,36
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	341.875.000,00	341.875.000,00	97.154.471,80	53.118.855,64	288.756.144,36
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	341.875.000,00	341.875.000,00	97.154.471,80	53.118.855,64	288.756.144,36

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	240.655.000,00	353.200,00	241.008.200,00	73.342.149,90	32.109.237,62	29.716.058,30	167.666.050,10	41.232.912,28	2.393.179,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.860.000,00	0,00	146.860.000,00	24.826.095,24	22.164.185,52	21.661.914,57	122.033.904,76	2.661.909,72	502.270,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	760.000,00	0,00	760.000,00	90.079,06	90.079,06	90.079,06	669.920,94	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.035.000,00	353.200,00	93.388.200,00	48.425.975,60	9.854.973,04	7.964.064,67	44.962.224,40	38.571.002,56	1.890.908,37
DESPESAS DE CAPITAL	69.287.000,00	-753.200,00	68.533.800,00	2.388.384,43	1.237.893,86	1.113.979,64	66.145.415,57	1.150.490,57	123.914,22
INVESTIMENTOS	63.347.000,00	-753.200,00	62.593.800,00	1.490.593,96	340.103,39	216.189,17	61.103.206,04	1.150.490,57	123.914,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.940.000,00	0,00	5.940.000,00	897.790,47	897.790,47	897.790,47	5.042.209,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.665.000,00	0,00	4.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.268.000,00	400.000,00	27.668.000,00	4.066.109,89	3.863.774,37	3.766.156,35	23.601.890,11	202.335,52	97.618,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	341.875.000,00	0,00	341.875.000,00	79.796.644,22	37.210.905,85	34.596.194,29	257.413.355,78	42.585.738,37	2.614.711,56
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	341.875.000,00	0,00	341.875.000,00	79.796.644,22	37.210.905,85	34.596.194,29	257.413.355,78	42.585.738,37	2.614.711,56
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	15.907.949,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	341.875.000,00	0,00	341.875.000,00	79.796.644,22	53.118.855,64	34.596.194,29	257.413.355,78	42.585.738,37	2.614.711,56

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00	2.888.590,19	1.671.409,81	522.642,90	2.365.947,29
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00	2.888.590,19	1.671.409,81	522.642,90	2.365.947,29
2 - JUDICIÁRIA	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	414.040,95	1.205.959,05	255.904,54	158.136,41
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00	414.040,95	1.205.959,05	255.904,54	158.136,41
4 - ADMINISTRAÇÃO	24.599.000,00	432.500,00	25.031.500,00	7.730.754,41	17.300.745,59	4.216.099,47	3.514.654,94
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.785.000,00	24.500,00	18.809.500,00	5.394.312,07	13.415.187,93	2.873.503,30	2.520.808,77
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.814.000,00	408.000,00	6.222.000,00	2.336.442,34	3.885.557,66	1.342.596,17	993.846,17
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.786.000,00	10.000,00	8.796.000,00	1.446.845,35	7.349.154,65	1.276.859,64	169.985,71
181 - POLICIAMENTO	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00	1.432.081,84	7.293.918,16	1.265.187,13	166.894,71
182 - DEFESA CIVIL	60.000,00	10.000,00	70.000,00	14.763,51	55.236,49	11.672,51	3.091,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.375.000,00	290.000,00	8.665.000,00	1.498.910,48	7.166.089,52	676.443,56	822.466,92
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	780.000,00	0,00	780.000,00	5.295,60	774.704,40	3.363,60	1.932,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	56.200,00	943.800,00	0,00	56.200,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.595.000,00	290.000,00	6.885.000,00	1.437.414,88	5.447.585,12	673.079,96	764.334,92
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.505.000,00	0,00	35.505.000,00	5.543.683,42	29.961.316,58	5.487.734,84	55.948,58
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.505.000,00	0,00	35.505.000,00	5.543.683,42	29.961.316,58	5.487.734,84	55.948,58
10 - SAÚDE	64.520.000,00	81.000,00	64.601.000,00	16.295.033,67	48.305.966,33	10.120.453,11	6.174.580,56
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.475.000,00	-100.000,00	20.375.000,00	2.938.873,00	17.436.127,00	2.783.241,50	155.631,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.091.000,00	120.000,00	42.211.000,00	13.033.709,71	29.177.290,29	7.094.777,62	5.938.932,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.954.000,00	61.000,00	2.015.000,00	322.450,96	1.692.549,04	242.433,99	80.016,97
12 - EDUCAÇÃO	63.580.000,00	500.000,00	64.080.000,00	20.865.306,15	43.214.693,85	7.252.807,87	13.612.498,28
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.403.000,00	0,00	5.403.000,00	3.759.000,00	1.644.000,00	0,00	3.759.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.610.000,00	620.000,00	28.230.000,00	9.458.151,17	18.771.848,83	3.051.159,11	6.406.992,06
363 - ENSINO PROFISSIONAL	495.000,00	0,00	495.000,00	84.715,63	410.284,37	64.988,70	19.726,93
364 - ENSINO SUPERIOR	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	29.232.000,00	-120.000,00	29.112.000,00	7.526.515,92	21.585.484,08	4.099.736,63	3.426.779,29
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	0,00	260.000,00	36.923,43	223.076,57	36.923,43	0,00
13 - CULTURA	3.450.000,00	48.200,00	3.498.200,00	459.610,03	3.038.589,97	176.945,35	282.664,68
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.245.000,00	48.200,00	1.293.200,00	459.610,03	833.589,97	176.945,35	282.664,68
15 - URBANISMO	64.480.000,00	-1.429.200,00	63.050.800,00	10.824.713,32	52.226.086,68	2.694.907,66	8.129.805,66
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	400.833,50	1.489.166,50	336.356,94	64.476,56
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	51.500.000,00	-1.429.200,00	50.070.800,00	4.639.769,65	45.431.030,35	1.192.556,55	3.447.213,10
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.090.000,00	0,00	11.090.000,00	5.784.110,17	5.305.889,83	1.165.994,17	4.618.116,00
16 - HABITAÇÃO	320.000,00	0,00	320.000,00	902,00	319.098,00	902,00	0,00



Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
482 - HABITAÇÃO URBANA	320.000,00	0,00	320.000,00	902,00	319.098,00	902,00	0,00
17 - SANEAMENTO	28.225.000,00	0,00	28.225.000,00	7.151.898,06	21.073.101,94	1.329.391,10	5.822.506,96
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	83.000,00	0,00	83.000,00	5.728,56	77.271,44	5.728,56	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.574.000,00	0,00	5.574.000,00	548.232,71	5.025.767,29	343.398,03	204.834,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00	725.359,22	2.444.640,78	199.170,03	526.189,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	575.000,00	0,00	575.000,00	128.799,28	446.200,72	35.332,08	93.467,20
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.823.000,00	0,00	18.823.000,00	5.743.778,29	13.079.221,71	745.762,40	4.998.015,89
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00	373.754,00	2.981.246,00	18.304,00	355.450,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.260.000,00	0,00	3.260.000,00	373.754,00	2.886.246,00	18.304,00	355.450,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	2.320.000,00	2.000,00	2.322.000,00	588.704,05	1.733.295,95	401.024,85	187.679,20
606 - EXTENSÃO RURAL	2.320.000,00	2.000,00	2.322.000,00	588.704,05	1.733.295,95	401.024,85	187.679,20
22 - INDÚSTRIA	1.655.000,00	75.000,00	1.730.000,00	631.728,96	1.098.271,04	104.619,65	527.109,31
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.655.000,00	75.000,00	1.730.000,00	631.728,96	1.098.271,04	104.619,65	527.109,31
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	34.795,00	1.465.205,00	6.300,00	28.495,00
695 - TURISMO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	34.795,00	1.465.205,00	6.300,00	28.495,00
26 - TRANSPORTE	2.714.000,00	-10.000,00	2.704.000,00	300.661,04	2.403.338,96	199.923,54	100.737,50
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.714.000,00	-10.000,00	2.704.000,00	300.661,04	2.403.338,96	199.923,54	100.737,50
27 - DESPORTO E LAZER	4.980.000,00	500,00	4.980.500,00	783.610,36	4.196.889,64	506.538,99	277.071,37
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.980.000,00	500,00	4.980.500,00	783.610,36	4.196.889,64	506.538,99	277.071,37
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.966.000,00	0,00	12.966.000,00	1.963.102,78	11.002.897,22	1.963.102,78	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00	1.914.526,04	10.785.473,96	1.914.526,04	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	266.000,00	0,00	266.000,00	48.576,74	217.423,26	48.576,74	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.365.000,00	0,00	4.365.000,00	0,00	4.365.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
TOTAL	341.875.000,00	0,00	341.875.000,00	79.796.644,22	262.078.355,78	37.210.905,85	42.585.738,37

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período		Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	52.530.000,00	10.441.669,11	TOTAL (25%)	45.280.000,00	9.737.710,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.420.000,00	7.309.891,18			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.170.000,00	21.199.281,42			
TOTAL	181.120.000,00	38.950.841,71			
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.118.000,00	5.701.834,53			
RECEITA LÍQUIDA	156.002.000,00	33.249.007,18			

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	49.970.000,00	27,59	12.465.002,73	32,00	8.311.790,37	21,34	8.165.156,61	20,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.131.000,00	7,25	3.572.556,14	9,17	1.447.542,75	3,72	1.345.209,76	3,45
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.721.000,00	6,47	3.190.612,06	8,19	1.162.413,09	2,98	1.118.112,32	2,87
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.118.000,00	13,87	5.701.834,53	14,64	5.701.834,53	14,64	5.701.834,53	14,64

DEDUCOES

TOTAL		489,31	0,00	806.459,10	2,07	806.459,10	2,07
(-) GANHOS APLIC.		489,31	0,00	489,31	0,00	489,31	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO		0,00	0,00	805.969,79	2,07	805.969,79	2,07

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL		12.464.513,42	32,00	7.505.331,27	19,27	7.358.697,51	18,89
EDUCAÇÃO INFANTIL		3.572.066,83	9,17	1.447.053,44	3,72	1.344.720,45	3,45
EDUCAÇÃO		3.190.612,06	8,19	1.162.413,09	2,98	1.118.112,32	2,87
RETENÇÕES AO FUNDEB		5.701.834,53	14,64	4.895.864,74	12,57	4.895.864,74	12,57



JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

NADIR MARTINS SILVA LAVOURA
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Fevereiro 2019

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	25.700.000,00	5.383.833,12
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	201.000,00	3.776,06
TOTAL	25.901.000,00	5.387.609,18

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período
TOTAL DA RECEITA	25.901.000,00	5.387.609,18
MAGISTÉRIO (60%)	15.540.600,00	3.232.565,51

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para Exercício (Previsão atualizada)	Ate o período (Arrecadacao)
RECEITAS DE TRANFERENCIA	25.118.000,00	5.701.834,53

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	5.383.833,12	5.701.834,53
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		-318.001,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.750.000,00	126,44	6.650.978,88	123,44	4.577.863,33	84,97	4.577.863,33	84,97
MAGISTÉRIO	24.202.000,00	93,44	5.204.045,04	96,59	4.425.315,03	82,13	4.425.315,03	82,13
OUTRAS	8.548.000,00	33,00	1.446.933,84	26,85	152.548,30	2,83	152.548,30	2,83
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			6.650.978,88	123,44	4.577.863,33	84,97	4.577.863,33	84,97
MAGISTÉRIO			5.204.045,04	96,59	4.425.315,03	82,13	4.425.315,03	82,13
OUTRAS			1.446.933,84	26,85	152.548,30	2,83	152.548,30	2,83

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 15P251619/O-7

NADIR MARTINS SILVA LAVOURA
Secretária da Educação

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	52.530.000,00	10.441.669,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.420.000,00	7.309.891,18
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.170.000,00	21.199.281,42
SUB TOTAL	178.120.000,00	38.950.841,71

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	26.718.000,00	5.842.626,26

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	43.410.000,00	24,37	8.029.148,85	20,61	7.917.359,66	20,33	7.498.572,71	19,25

DESPESAS TOTAIS

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	8.029.148,85	20,61	7.917.359,66	20,33	7.498.572,71	19,25
---------------------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

WAGNER LOURENÇO
Secretária da Saúde

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2018 a Fevereiro/2019

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.166.653,97	4.557.749,38	4.307.084,79	3.899.380,96	4.331.922,16	4.028.606,66	3.906.791,32	3.711.695,95	3.689.450,62	6.017.999,72	3.362.882,92	7.302.425,38	53.282.643,83
CONTRIBUIÇÕES	1.000.535,96	1.036.367,03	1.021.340,04	1.173.636,32	1.094.358,37	1.087.997,95	1.126.249,56	1.112.929,80	1.150.178,08	2.598.075,90	1.178.995,79	517.430,25	14.098.095,05
RECEITA PATRIMONIAL	400.514,58	194.398,72	100.272,84	75.118,96	583.821,23	429.890,22	70.571,05	88.797,88	87.748,95	788.190,81	62.300,49	49.256,08	2.930.881,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.962.940,02	1.782.061,28	2.028.705,21	1.946.884,77	1.989.502,60	1.917.651,89	1.628.518,64	1.838.678,43	1.837.151,60	1.842.077,93	2.202.474,30	3.476,08	20.980.122,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.509.807,22	11.623.648,44	17.052.291,53	14.051.135,20	15.773.076,82	12.702.770,56	12.951.261,94	15.138.729,26	12.603.599,21	18.470.472,93	21.508.969,46	17.737.723,02	184.123.485,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.622,29	71.016,20	72.707,80	580.805,64	242.598,32	254.642,76	227.050,37	157.471,57	154.677,21	292.092,40	166.261,76	166.858,39	2.475.804,71
TOTAL RECEITAS CORRENTES	22.130.074,04	19.265.241,05	24.582.402,21	21.726.961,85	24.015.279,50	20.421.560,04	19.910.442,88	22.048.302,89	19.522.805,67	30.008.909,69	28.481.884,72	25.777.169,20	277.891.033,74

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	709.960,18	714.092,14	713.721,24	774.311,19	741.714,30	733.962,70	742.698,94	759.080,71	759.215,49	2.210.790,48	0,00	0,00	8.859.547,37
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	367.534,03	89.477,32	89.477,32	89.477,32	89.477,32	89.139,16	176.963,22	87.747,26	90.755,75	1.170.048,70
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	326.977,17	0,00	28.873,61	0,00	0,00	309.930,69	0,00	11.932,51	0,00	740.075,92	0,00	0,00	1.417.789,90
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	1.962.500,76	1.440.560,97	2.339.502,00	1.786.712,01	1.882.426,53	1.660.499,79	1.665.508,47	2.015.250,96	1.689.896,09	2.031.036,39	3.200.689,98	2.501.144,55	24.175.728,50
TOTAL DEDUÇÕES	2.999.438,11	2.154.653,11	3.082.096,85	2.928.557,23	2.713.618,15	2.793.870,50	2.497.684,73	2.875.741,50	2.538.250,74	5.158.866,01	3.288.437,24	2.591.900,30	35.623.114,47

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.130.635,93	17.110.587,94	21.500.305,36	18.798.404,62	21.301.661,35	17.627.689,54	17.412.758,15	19.172.561,39	16.984.554,93	24.850.043,68	25.193.447,48	23.185.268,90	242.267.919,27

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	
FUNDEB RECEBIDO	1.998.143,81	1.367.225,66	2.498.450,92	1.721.614,75	2.153.696,85	1.683.406,95	1.818.982,96	2.205.492,00	1.676.351,80	2.045.032,17	3.088.512,30	2.295.320,82	24.552.230,99
FUNDEB RETIDO	1.962.500,76	1.440.560,97	2.339.502,00	1.786.712,01	1.882.426,53	1.660.499,79	1.665.508,47	2.015.250,96	1.689.896,09	2.031.036,39	3.200.689,98	2.501.144,55	24.175.728,50

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	12.333.000,00	12.333.000,00	12.333.000,00	948.684,18
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	178.503,01
RECEITA PATRIMONIAL	1.616.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	2.100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.616.000,00	1.616.000,00	1.616.000,00	2.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.617.000,00	9.617.000,00	9.617.000,00	768.081,17
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	92.202,52
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	92.202,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	239.822,40
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	33.314,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	14.133.000,00	14.133.000,00	14.133.000,00	1.314.023,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	855.000,00	855.000,00	229.926,24	173.977,66
DESPESAS CORRENTES	755.000,00	755.000,00	229.926,24	173.977,66
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	34.600.000,00	34.600.000,00	5.310.901,15	5.310.901,15
APOSENTADORIAS	28.650.000,00	28.650.000,00	4.445.299,33	4.445.299,33
PENSÕES	5.950.000,00	5.950.000,00	865.601,82	865.601,82
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	2.856,03	2.856,03
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O	50.000,00	50.000,00	2.856,03	2.856,03
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	4.145.000,00	4.145.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	39.650.000,00	39.650.000,00	5.543.683,42	5.487.734,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-25.517.000,00	-25.517.000,00	-4.229.660,23	-4.173.711,65

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	7.170.453,15	10.961.098,16	4.999.688,53	4.520.680,20	3.606.926,13	4.300,00	156.985,26	2.645.472,95	7.197.186,77
RECURSOS PRÓPRIOS	4.338.802,87	5.213.171,76	2.588.181,97	2.598.409,29	1.997.544,29	4.300,00	92.500,25	1.736.093,58	3.123.127,22
RECURSOS ESTADUAIS	1.711.265,65	2.508.456,46	1.206.230,69	1.594.210,43	677.923,36	0,00	13.372,66	117.055,22	1.817.160,44
RECURSOS PRÓPRIOS DE	20.493,65	431.342,96	338.021,44	19.143,65	267.736,64	0,00	0,00	1.350,00	163.606,32
RECURSOS FEDERAIS	985.337,92	2.387.824,73	867.254,43	252.043,77	663.721,84	0,00	51.112,35	733.294,15	1.672.990,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	114.553,06	420.302,25	0,00	56.873,06	0,00	0,00	0,00	57.680,00	420.302,25
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	795.855,61	1.491.130,27	106.980,20	793.030,52	101.183,75	0,00	0,00	2.825,09	1.389.946,52
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	143.230,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.230,80
RECURSOS PRÓPRIOS DA	795.855,61	1.347.899,47	106.980,20	793.030,52	101.183,75	0,00	0,00	2.825,09	1.246.715,72
FUNDO MUNIC. DE APOS	605,02	14.341,43	0,00	605,02	0,00	0,00	0,00	0,00	14.341,43
RECURSOS PRÓPRIOS DE	605,02	14.341,43	0,00	605,02	0,00	0,00	0,00	0,00	14.341,43
TOTAL	7.966.913,78	12.466.569,86	5.106.668,73	5.314.315,74	3.708.109,88	4.300,00	156.985,26	2.648.298,04	8.601.474,72

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	60.249.269,97	60.249.269,97	58.800.783,33
DEDUÇÕES (II)	17.539.833,07	17.539.833,07	26.952.542,53
ATIVO DISPONÍVEL	17.442.292,34	17.442.292,34	26.855.001,80
HAVERES FINANCEIROS	97.540,73	97.540,73	97.540,73
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	42.709.436,90	42.709.436,90	31.848.240,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.614.672,75	29.614.672,75	29.152.255,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.094.764,15	13.094.764,15	2.695.985,51
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Atual (c - b)		Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-10.398.778,64		-10.398.778,64
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR 21.560.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	95.952.177,94	95.952.177,94	95.952.177,94
PASSIVO ATUARIAL	95.952.177,94	95.952.177,94	95.952.177,94
DEDUÇÕES (II)	69.662.941,23	69.662.941,23	72.010.487,62
ATIVO DISPONÍVEL	130,63	130,63	1.223.449,26
HAVERES FINANCEIROS	69.662.810,60	69.662.810,60	70.787.038,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	26.289.236,71	26.289.236,71	23.941.690,32
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	26.289.236,71	26.289.236,71	23.941.690,32
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO		No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL		-2.347.546,39	-2.347.546,39
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		21.560.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	311.193.500,00	311.193.500,00	58.225.359,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.707.000,00	53.707.000,00	10.665.308,30
CONTRIBUIÇÕES	37.794.000,00	37.794.000,00	5.369.532,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	37.794.000,00	37.794.000,00	5.369.532,92
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	173.000,00	173.000,00	55.553,53
RECEITA PATRIMONIAL	2.477.500,00	2.477.500,00	111.556,57
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.304.500,00	2.304.500,00	56.003,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.135.000,00	192.135.000,00	39.367.753,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.384.500,00	27.384.500,00	2.767.211,31
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	27.384.500,00	27.384.500,00	2.767.211,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	53.495.000,00	53.495.000,00	539.327,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	40.500.000,00	40.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	20.000,00	20.000,00	963,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.975.000,00	12.975.000,00	538.364,20
CONVÊNIOS	12.975.000,00	12.975.000,00	538.364,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.975.000,00	12.975.000,00	538.364,20
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	25.118.000,00	25.118.000,00	5.701.834,53
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	299.050.500,00	299.050.500,00	53.061.889,02
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	261.923.000,00	262.676.200,00	35.046.355,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.527.000,00	167.927.000,00	25.054.420,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	760.000,00	760.000,00	90.079,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.636.000,00	93.989.200,00	9.901.855,53
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	261.163.000,00	261.916.200,00	34.956.276,42
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	75.287.000,00	74.533.800,00	2.164.550,37
INVESTIMENTOS	63.347.000,00	62.593.800,00	340.103,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	11.940.000,00	11.940.000,00	1.824.446,98
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	63.347.000,00	62.593.800,00	340.103,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	4.665.000,00	4.665.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	329.175.000,00	329.175.000,00	35.296.379,81
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-30.124.500,00	-30.124.500,00	17.765.509,21
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-30.107.500,00

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretário da Fazenda



Conselhos Municipais

Resolução CMI 02/2019

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAPIRA-SP

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapira, Estado de São Paulo, terá como tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas".

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congregando representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

a) Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. b) Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa.

c) Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapira, Estado de São Paulo, convocada pelo Prefeito Sr. José Natalino Paganini, será realizada no dia 29 de março de 2019, na Sede da Entidade AIPA-Guarda Mirim de Itapira, Rua: Firmino Vieira da Silva Campos nº155, Bairro: Boa Esperança, neste município.

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

de Itapira, Estado de São Paulo, será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

a) Promover a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapira, Estado de São Paulo, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

b) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;

c) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes na Conferência, bem como o local de sua realização;

d) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

e) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;

f) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;

g) Dar suporte técnico à Conferência;

h) Promover a divulgação da Conferência;

i) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;

j) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;

k) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;

l) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pessoas idosas, lideranças comunitárias, e



instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§ 2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 7º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 8º - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito na Secretaria da Conferência a partir das 08 horas, do dia 29 de março, encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 9 - De acordo com a deliberação nº 02 de 04 de fevereiro de 2019 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de São Paulo, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapira, Estado de São Paulo.

I - As vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas definidas para o Município; considerando os seguintes segmentos: usuários/pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.

II - As vagas para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas definidas para o Município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a Pessoa Idosa que atuem no seu território.

§ 1º - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da II Conferência Estadual, deverá ser observada a presença de 60% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, do total de participantes.

§ 2º. Os delegados eleitos deverão ter igual número de

suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do segmento do setor público.

§ 3º. Somente poderão se candidatar como delegado à II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§ 4º. Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Artigo 10 – A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no Artigo 9º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Artigo 11 – Os convidados e/ou observadores e os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Artigo 12 – Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Artigo 13 - As Comissões Organizadoras Municipais serão responsáveis pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 14 - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.



Parágrafo único. A palestra ou mesa de debate terá um coordenador, preferencialmente idoso, sendo conduzida por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, ambos definidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 15 – Após a sessão inicial, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

§ 1º - Serão organizados quatro grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação (BLOCO I) e da deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da XV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo.

§ 4º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e pelo menos um relator.

§ 5º - O Facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;

§ 6º - O Coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§ 7º - O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão

apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

Artigo 16 - Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão de Relatoria da XV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até 30 de abril de 2019, pelo e-mail: cei2desenvolvimentosocial.sp.gov.br

Artigo 17 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, bem como pelos que irão compor a sessão inicial de trabalhos e a condução das plenárias.

CAPÍTULO VII

Das Plenárias

Artigo 18 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Artigo 19 - A Plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para a XV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 20 - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 21 - Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;



§ 2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

Artigo 22 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 23 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal e parcerias por ela efetuadas.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Artigo 24 - Serão conferidos certificados aos membros que participarem da Conferência.

Artigo 25 – O relatório constando: as deliberações da conferência, os delegados eleitos, os convidados/observadores indicados e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Artigo 27º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 21 de março de 2019.

VINICIUS ASSUGENI SOBREIRO DIAS

Presidente

Conselho Municipal do Idoso

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 12/19. Tomada de Preço nº 02/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, pintura, retirada e instalação de elementos de serralheria com fornecimento de mão de obra e material na ETA. Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 16/03/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br – Paulo Roberto dos Santos - Presidente da CJL.

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 09/19. Contratada: LIMCOM ENG CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 15.539.393/0001-83. Objeto: Reforma do telhado da ETA – Estação de Tratamento de Água, com fornecimento de materiais. Valor: R\$ 16.800,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/03/2019. Dispensa de Licitação: n.º 03/19.

Extrato de Contrato SAAE 10/19. Contratada: A. M. WELLER CONFECÇÕES - ME. CNPJ: 04.350.099/0001-02. Objeto: Aquisição e uniformes para o setor operacional. Valor: R\$ 87.865,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/03/2019. Pregão Presencial: n.º 04/19.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

COMUNICADO FMAP nº 003/2019

Comunicamos que está disponível, através do Portal de Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), o Informe de Rendimentos para fins de Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), referente ao Ano-Calendário 2018, aos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas.

Para consulta, o segurado deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o FMAP no telefone 3843.3310.

Itapira, 26 de fevereiro de 2019.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA

Coordenadora do FMAP – Setor Previdenciário



COMUNICADO FMAP nº 004/2019

Comunicamos que o horário de atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, a partir de 1º de maio de 2019, passará a ser das 08 até às 13 horas.

Maiores informações, entrar em contato com o FMAP no telefone 3843.3310.

Itapira, 28 de março de 2019.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA

Coordenadora do FMAP – Setor Previdenciário

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

“Define novo horário de atendimento do FMAP”

João Batista da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do referido Conselho em 22/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social, a partir de 01/05/2019, passará a ser das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º. O período das 13 horas até às 17h30 será utilizado para realização de serviços internos pertinentes às rotinas do FMAP.

Art. 3º. O artigo 2º da Resolução nº 01/2017 que instituiu a realização de prova de vida passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Referido recenseamento e prova de vida serão realizados na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 – Centro, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.”

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 28 de março de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira